



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 64/2021

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta a Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, à Senhora **Gerda Cecilia Trombini Pimenta** pelo excelente trabalho que desenvolve junto aos moradores do Lar São Vicente de Paula, como fisioterapeuta.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais.

Poucos são aqueles que se dispõem em trabalhar com idosos que se encontram em situação de risco pessoal, social e de vulnerabilidade.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Neste sentido, a presente moção é uma forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestado pela Senhora Gerda Cecília Trombini Pimenta, contribuindo para garantir, por todos os meios, oportunidade de preservação da saúde física/mental e do convívio social dos idosos do Lar São Vicente.

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

